



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 085/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear o advogado **Umberto Lucas de Oliveira Filho – OAB/BA nº. 30603**, como membro da **Comissão de Estudos Constitucionais** e o advogado **Érico Vinícius Varjão Alves Evangelista – OAB/BA nº. 20586**, como membro **Colaborador** da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 27 de Agosto de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB - BAHIA